

Janeiro 1956

20



Os Universitários Diplomados na Acção Católica

I - Introdução

1. Os diplomados constituem uma categoria diferenciada na vida social

Do discurso do S. Padre aos universitários da Acção Católica Italiana, em Abril de 1941:

"É um facto patente e inegável que aos círculos universitários, às classes de cultura superior, está reservado um posto singular, uma parte eminente na ordem social. Não é que quantos se entregam aos estudos do saber e das ciências sobressaiam e predominem sempre sobre os demais. Deus não mudou o modo natural de ordenar a diferente agudeza das inteligências e dos engenhos humanos. Também entre os simples trabalhadores encontrais espíritos de primeira ordem os quais não se sentaram senão nos bancos das escolas elementares. Apesar disso todos reconhecem que a juventude universitária e os licenciados e doutores formam uma categoria nitidamente diferente das outras e que se irmanam imediatamente entre si por aquele vínculo de formação intelectual recebido nos centros de ensino superior."

2. Os diplomados católicos constituem uma categoria diferenciada na Igreja

Do discurso do S. Padre aos universitários da Acção Católica Italiana, em Abril de 1941:

(a vocação universitária) "... é uma vocação elevada que cria nas fileiras da Acção Católica necessidades, possibilidades e deveres especiais, comuns a todos, homens e mulheres, jovens e adultos".

3. A Acção Católica tem uma responsabilidade decisiva junto dos jovens diplomados

Da Mensagem do S. Padre ao XXIII Congresso Mundial da Pax Romana:

"No desnorreamento que à saída da Universidade pode conhecer, o jovem diplomado, filho da Igreja, longe de se fechar sobre si próprio num sentimento de autonomia e independência próprio desta idade, deve procurar pelo contrário numa comunidade fraternal e fervorosa e apoio espiritual de que precisa para resistir às solicitações de seu novo meio e orientar as suas energias juvenis. Os movimentos de Acção Católica têm aqui um papel decisivo a desempenhar. Por seu intermédio, é a Igreja, sempre maternal, que acolhe estes jovens desejosos de porem a render os talentos recebidos, de contribuirem para o bem dos seus irmãos por um trabalho produtivo e de assumirem, na família e na profissão, a sua justa parte de responsabilidades".

II - Objectivos dum movimento de universitários católicos

1. Ajudar os diplomados a manterem viva a consciência da sua vocação de universitários na correspondência a todos os imperativos de pensamento e de acção que ela determina.
2. Dar aos diplomados os elementos necessários para a concretização da sua missão específica de universitários no meio em que são chamados a trabalhar e através da forma particular de cultura que caracteriza a sua formação profissional.
3. Contribuir para a criação no País e no Mundo duma verdadeira mentalidade católica que permita resolver segundo a Verdade os problemas de pensamento e das instituições, orientando assim para a ordem a vida social, cultural política e económica.
4. Estabelecer as condições necessárias (quer de estruturas quer de pessoas) para o estudo continuado e concreto dos problemas temporais num plano superior realizando assim o triplice objectivo:
 - a) manter viva aquela Universidade dinâmica que enquadra todos os que em qualquer tempo ou lugar se dedicam à busca da Verdade;
 - b) realizar de forma eficaz a missão de orientação da vida social que cabe aos universitários;





e) "fornecer à Teologia a base dos conhecimentos profanos experimentados".

III - Pontos fundamentais da constituição de um movimento de Universitários católicos

1. Cada diplomado vincula-se primariamente à Acção Católica pela sua inscrição no movimento de universitários católicos.

2. A inscrição no movimento de universitários católicos não esgota as possibilidades de serviço do diplomado na Acção Católica, sendo compatível com o mandato de dirigente ou de "delegado técnico" junto de qualquer outro organismo da Acção Católica.

3. O movimento de universitários católicos é, como todos os movimentos de adultos, fundamentalmente dirigido para a acção sendo a formação encarada sobretudo como uma consequência da acção. Admitir o contrário é condenar o movimento à cristalização e a uma presença inoperante.

4. O movimento de universitários católicos é estruturalmente um organismo misto, diferenciando-se apenas em certos trabalhos de grupos quando se reconhecer que em determinados sectores os homens ou as mulheres são mais competentes em virtude da sua missão específica na vida social.

5. Dentro do movimento dos universitários católicos há uma diferenciação nítida entre o grupo dos que são capazes de um trabalho de criação no domínio do pensamento ou de orientação e organização dos vários sectores do movimento e aqueles que são capazes de realizar uma acção concreta, em situações bem definidas, e orientadas pela Direcção Geral. Enquanto os primeiros vivem apostolicamente e duma forma directa quase só para o movimento dos universitários, os segundos realizam o seu apostolado em ordem a outros meios.

6. O movimento estrutura-se no plano nacional assente no trabalho de grupos restritos, constituídos pelos primeiros elementos referidos no parágrafo anterior. Os grupos são de carácter profissional e de carácter geral.



7. Cabe aos grupos de carácter profissional:

- 1) Definir a espiritualidade própria de cada profissão, firmada nos princípios teológicos que lhe servem de base e deduzir toda a atitude interior que importa ao profissional valorizar
- 2) Contribuir para uma mais profunda inserção na profissão, pelo aprofundamento do sentido do trabalho, pela criação de comunidades profissionais autênticas
- 3) Inserir a profissão no lugar que lhe compete no conjunto das actividades nacionais e internacionais
- 4) Fornecer elementos para a resolução dos problemas humanos da profissão (sociologia, deontologia, direito, etc.)
- 5) Fornecer à teologia a base dos conhecimentos profanos experimentais em cada ramo do saber
- 6) Aprofundar e interpretar o património cultural da Igreja referente a cada meio de vida onde as profissões se exercem
- 7) Formar especialistas católicos para a resolução de determinados problemas sociais especialmente ligados a determinadas profissões (o proletariado, a falta de promoção cultural e social das grandes massas populacionais, o ensino, as leis de trabalho, etc., etc..)

8. Cabe aos grupos de carácter geral:

- 1) Ajudar os diplomados que não exercem uma profissão a manterem e a aprofundarem as exigências da espiritualidade de universitários
- 2) Fornecer-lhes orientações quanto à maneira de concretizarem essa espiritualidade no seu meio de vida (caso, por exemplo, das universitárias casadas)



3) Orientar a acção dos diplomados não profissionais para os sectores culturais e sociais que não estão directamente ligados à acção dos grupos profissionais ou para outros sectores quando fôr necessário exercer uma acção selectiva ou adjuvante da dos grupos profissionais nesses domínios

4) Abrir perspectivas de serviço universitário nos planos paroquial, local, nacional e intelectual, fornecendo a orientação correspondente (Social, Ultramar, Paz, Arte, Cultura, Cinema, Literatura, Política, etc.)

5) Realizar o estudo dos problemas comuns a todas as profissões e meios de vida

6) Aprofundar e interpretar o património cultural da Igreja relativo aos grandes problemas do homem e da sociedade

7) Formar uma elite cultural católica

Fundação Cuidar o Futuro

9. - Todos os diplomados beneficiam do trabalho dos grupos de carácter geral, embora possam ter um contacto mais estreito com um ou outro grupo

10. Os diplomados de cada profissão estão ainda vinculados ao respectivo grupo profissional

11. É indispensável para os jovens diplomados a possibilidade de uma vida comunitária mais intensa. Daí que se promovam cursos que lhes sejam especialmente destinados.

IV - Orgânica funcional do movimento dos universitários católicos

1.- Nas três cidades universitárias (ou, pelo menos, numa delas, funcionarão círculos de estudo de cada grupo profissional. (Não mais de um círculo em cada cidade).



2. A esses círculos pertencerão a elite intelectual da especialidade respectiva e os dirigentes do grupo no plano local (ou nacional, se houver um círculo em todo o País) e terão como objectivos os dos grupos profissionais de que são, em grande parte, responsáveis.

3. Estes círculos terão uma vida associativa de certo modo intensa (reuniões de 15 em 15 dias). Estas reuniões serão sujeitas a um programa estabelecido de comum acordo entre os membros do círculo. O tema deve ir ao encontro dos interesses e necessidades profissionais de nesse ramo comprometidos exclusivamente na ocasião.

4. Este estudo não será exclusivo do círculo mas devem os respectivos esquemas ser enviados directamente aos profissionais de todas as localidades que poderão estudá-los individualmente.

5. As conclusões do estudo sistemático realizado pelos círculos bem como dos estudos esporádicos realizados individualmente devem ser publicados na revista do grupo profissional correspondente.

Fundação Cuidar o Futuro

6. Os profissionais que não pertencem aos círculos de estudo têm as seguintes actividades de grupo ou de conjunto:

- uma semana de estudos anual sobre o tema do ano (para todos)

- um encontro trimestral de um dia (nas localidades em que o número o justifique). Este encontro terminará com uma sessão à noite promovida por todos os diplomados.

7. O contacto destes profissionais com o respectivo grupo é feito através da revista mensal do grupo que deve fornecer elementos para toda a formação profissional católica que atrás se referia.

8. O contacto destes profissionais com a comunidade dos diplomados é feito através da revista da Direcção Geral destinada a todos os membros da LUE, elaborada pelos grupos de carácter geral e onde se estudarão os problemas comuns a todos os meios de vida.

Maria de Lourdes Pimenta Silva